



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-12222 – CEP 86.845-000
CNPJ: 75.741.348/0001-39

DECRETO Nº 64/2.022

SÚMULA: Suspende temporariamente novos atos de convocação para o cargo de Assistente Social.

O Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, Sr. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a decisão liminar proferida nos autos de Mandado de Segurança nº 0000044-68.2022.8.16.0085, da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Grandes Rios, PR,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suspensos temporariamente novos atos de convocação para preenchimento da terceira vaga do cargo de Assistente Social prevista no Edital de Concurso Público nº 01/2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois (31/01/2.022).

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal